



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2227/2019  
02/10/2019 - 10:12  
PL 206/2019

## **PROJETO DE LEI**

**“Denomina RUA WALDIR MOZER, o logradouro público do loteamento denominado “JARDIM PARK REAL”, que especifica”.**

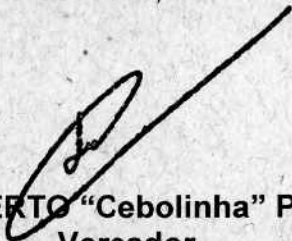
**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Waldir Mozer, a Rua 09 do loteamento denominado “Jardim Park Real”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 02 de outubro de 2019.

  
**LUIZ ALBERTO “Cebolinha” PEREIRA**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2227/2019  
02/10/2019 - 10:12  
PL 206/2019

## **JUSTIFICATIVA**

Apresento aos nobres pares o presente projeto de Lei para homenagear a memória do Sr. Waldir Mozer.

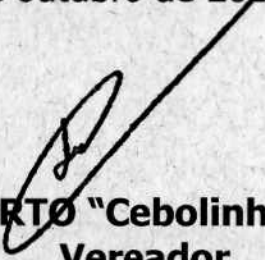
Nascido em Ibiporã-PR, era casado e teve dois filhos.

Residiu no município de Indaiatuba por 27 anos, cidade que amava com paixão e destacou-se profissionalmente como Vigilante Patrimonial, especialmente nesta Casa Legislativa onde conquistou o respeito e amizade de todos funcionários e vereadores por sua enorme simplicidade, carisma, amizade, profissionalismo e dedicação exemplar na função que desempenhava.

Com enorme pesar, faleceu em 25 de agosto de 2019, deixando muita saudade aos familiares e amigos.

Assim, por ser esta uma justa homenagem, conto com os Nobres Colegas para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 02 de outubro de 2019.

  
**LUIZ ALBERTO "Cebolinha" PEREIRA**  
Vereador



PROT-CMI 2227/2019  
02/10/2019 10:12  
02/10/2019 10:12



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**Ofício GS nº 0206/2019**

Indaiatuba, 30 de setembro de 2019

**Ref.: Ofício GV nº 0200/2019**

**Sr. Vereador:**

Em reunião extraordinária, em 24 de setembro de 2019, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou a indicação do nome do **Sr. Waldir Mozer**, para nome de logradouro, por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos pela legislação para ser homenageado.

Atenciosamente,

**José Carlos Sgobetta**  
**Superintendente Interino**  
**Fundação Pró-Memória de Indaiatuba**

**Ilmo. Sr. Vereador**  
**Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**  
**Câmara Municipal de Indaiatuba**



## BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Waldir Mozer (Felipão).
  
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):  
25/08/2019 em Indaiatuba/SP.
  
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):  
Ibiporã-PR
  
4. Profissão: Vigilante
  
5. Período de residência em Indaiatuba: 27 anos.
  
5. Escolaridade: Ensino Médio Completo.
  
6. Estado Civil: Casado.
  
7. Nome do cônjuge: Tereza Gasparelli Mozer.
  
8. Nome dos Filhos: Larissa Thabata Mozer de Oliveira e Vinicius Mozer.



9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Vigilante Patrimonial na Câmara Municipal de Indaiatuba.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):  
Não pertenceu a entidades filantrópicas.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Não exercia atividade política.

12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

-----

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Amava a cidade de Indaiatuba, viemos de São Paulo para cá há 27 anos e desde então, jamais pensou em morar em outro lugar que não fosse Indaiatuba. Trabalhava na câmara municipal de Indaiatuba como vigilante patrimonial, trabalho o qual era apaixonado e também participou como vigilante de eventos da cidade, como exemplo a Fenui (Festa das Nações Unidas de Indaiatuba).

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: Fotos e anotações pessoais.

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 2227/2019  
02/10/2019 - 10:12  
PL 206/2019

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: Larissa T. M. de Oliveira – (19) 99497-4880 Endereço: Avenida Josué Ferreira da Silva, 13 AP M12 Jardim dos Colibris Indaiatuba-SP.

Indaiatuba, 04 de Setembro de 2019.